



**CIDADE DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO**

**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS
E
PROCEDIMENTOS NO TRÂNSITO**



Secretário Municipal de Educação

Fernando Padula Novaes

Elaboração:

Omar Cassim Neto

Celso Aguilera Santoro

Colaboração:

Natasha Guimaraes de Mesquita

Bianca Ortolan Dias do Valle

Vanessa Conde Carvalho

Hilda Mitiko Luamoto Pacheco

Fatima Cristina Abrão

Rosangela Dalla Bernardina Fratelli

Maria Luisa Assis Cardoso

1. Apresentação

O presente manual tem por objetivo divulgar as normas e procedimentos relativos a direção defensiva, utilização e solicitação dos veículos das empresas terceirizadas que prestam serviços à Secretaria Municipal de Educação – SME.

Tem como incumbência, conscientizar os motoristas a conduzir de forma adequada, segura e responsável, para atender os usuários, equipamentos e materiais, mantendo a frota de veículos em perfeitas condições. Os motoristas estejam capacitados, dirigindo defensivamente e respeitando as leis, as normas e as diretrizes estabelecidas, preservando assim, não só o patrimônio, mas a imagem da Secretaria Municipal de Educação - SME, bem como vidas.

2. Frota

É o conjunto, devidamente especificado e quantificado, dos veículos classificados em grupos e necessários aos serviços da Secretaria Municipal de Educação – SME em seus diferentes setores de atividades.

Tais veículos são classificados como veículos de representação e de prestação de serviços.

Os veículos de representação são aqueles utilizados pelas autoridades desta SME, para desempenho das funções ou da representação do cargo que ocupam.

Os veículos de prestação de serviço são aqueles disponíveis para a realização das atividades ordinárias da SME, tanto atividades meio como atividades fim.

3. Fundamento Legal

O assunto é regido pelo Decreto nº 29.431 de 14 de dezembro de 1990.

4. Veículo

Utilização

- Os veículos destinados à prestação de serviço poderão ser utilizados por servidores para o seu transporte, exclusivamente quando em serviço público e em razão deste.
- Os veículos de prestação de serviços serão utilizados, preferencialmente, nos dias úteis, excluem-se no âmbito desta Secretaria, os veículos de representação.

5. Proibições

A utilização de veículo de prestação de serviço é vedada para:

- As entregas de encomendas e correspondências, deverão ser feitas mediante os serviços terceirizado (motofrete, etc.) ou da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exceto quando autorizadas pelo(a) Coordenador(a) de COSERV ou pela Chefia de Gabinete/SME;
- O transporte da residência para o serviço ou vice-versa, de servidores de qualquer categoria; com exceção dos casos autorizados, pela Portaria SG nº 39/2020.

- É proibido o uso de qualquer veículo do serviço público para fins particulares, bem assim o transporte de pessoas estranhas, exceto em razão de atividades públicas e sempre acompanhadas do servidor usuário. – Art. 39 do Decreto Municipal nº 29.431 de 14 de dezembro de 1990.
- O transporte de familiares dos servidores;
- Dar carona às pessoas que não sejam integrantes dos quadros da SME, em horário de serviço.
- Transportar servidores para participação em eventos políticos partidários;
- Finalidades particulares de quaisquer espécies.

6. Identificação

Os veículos de prestação de serviços devem ter identificação em suas portas dianteiras, exceto os carros (veículos) de representação do Gabinete/SME, contendo:

- o brasão do Município, em cores;

- a expressão “uso exclusivo em serviço”;
- o nome da Secretaria.

7. Condições gerais do veículo

Algumas verificações diárias do veículo e dos equipamentos contribuem para seu bom funcionamento, reduzem custos de manutenção e aumentam consideravelmente a segurança.

Verifique sempre:

- O nível de óleo do motor;
- O nível de água do radiador e do limpador de para-brisa;
- A limpeza do veículo, inclusive bancos, portas e assoalho;
- Não deixe nenhum material, objetos espalhados ou pendurados no veículo;
- Higienização do ar-condicionado;
- Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luzes baixa e alta);
- Funcionamento das lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré, inspeção visual;

- As condições do estepe, dos equipamentos de segurança e dos itens de sinalização;
- O nível de combustível indicado no painel é suficiente para chegar ao seu destino (é necessário manter o veículo sempre abastecido);
- O funcionamento da parte elétrica em geral, inclusive o ar-condicionado;
- Verifique regularmente o desgaste dos pneus e o correto alinhamento das rodas. Mantenha-os sempre calibrados;
- É responsabilidade do motorista solicitar o agendamento das revisões de acordo com a quilometragem indicada no manual de utilização, garantia e revisões do veículo;
- Verifique se os cintos dos bancos traseiros estão disponíveis para utilização dos usuários.

8. Conduta do Motorista - Atenção

- Dirigir o veículo de acordo com as leis, normas e regras de trânsito;
- Em curvas, diminua a velocidade, com antecedência, usando o freio e, se necessário, reduza a marcha, antes de entrar na curva;

- As ultrapassagens devem ser feitas sempre pela esquerda;
- Evite passar o semáforo na luz amarela “atenção”;
- Não pare seu veículo nos cruzamentos, bloqueando a passagem de outros, mesmo se você estiver na via preferencial e com o semáforo verde;
- Nos semáforos, fique atento ao trânsito e à movimentação ao redor;
- Na cidade, durante o dia, não há necessidade do uso dos faróis;
- Use adequadamente os faróis, com luz baixa, durante a noite, em qualquer tipo de pista. O uso de faróis com luz alta, só deve ser usada em vias sem iluminação, e ao cruzar com outro veículo, mude para luz baixa;
- O embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto no caso do condutor;
- Transitar com o veículo em velocidade compatível estabelecida para as vias e rodovias, respeitando o limite de velocidade.

- Evite transitar em velocidade muito abaixo da velocidade máxima estabelecida para a via, retardando ou obstruindo o trânsito.
- Manter-se preferencialmente na pista da direita, quando a conversão for à direita e vice-versa, para não realizar manobras bruscas, utilizando sempre as setas;
- Não atender ou efetuar chamadas de telefone celular, enviar ou ler mensagens de texto, ou qualquer outra atividade que cause distração, em trânsito. A legislação de trânsito proíbe o motorista de falar ao celular enquanto dirige;
- Verificar travamento de portas e capô antes da saída e não dentro do veículo;
- Seja gentil com os pedestres. Sempre o deixe atravessar nas faixas destinadas a eles, sem ficar acelerando para apressá-los;
- Seja respeitoso com os outros motoristas, motociclistas e ciclistas;
- Cuidado máximo com animais e pessoas – principalmente crianças, idosos, ciclistas e motociclistas - mesmo estando certo, reduza a velocidade e não passe muito próximo;
- Redobre a atenção e diminua a velocidade perto de escolas, hospitais e parques;

- Utilize a regra dos dois segundos recomendada para manter a distância entre o seu veículo e o da frente;
- Na chuva redobre sua atenção, aumente a distância do veículo à sua frente e reduza a velocidade até sentir conforto e segurança;
- Em vias que não possui ciclofaixas, mantenha a distância lateral do ciclista de 1,5m ao passar e ultrapassar a bicicleta;
- Em vias com ciclofaixa, não estacione ou pare sobre elas;
- Não estacionar e nem frequentar locais que possam comprometer a imagem da SME e também a sua como profissional;
- Zelar pela imagem da SME, após o uso do veículo e pela SME, retirar a identificação com a logomarca;
- Respeite seu colega de trabalho;
- Não dirigir sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa;
- Nos veículos da SME não será permitido adesivos de sindicatos, partidos ou candidatos políticos;
- Numa rotatória, a preferência de passagem é do veículo que já estiver circulando na mesma;

- Utilize as setas antecipadamente ao fazer a conversão;
- Nas avenidas implementadas com a **“faixa azul”**, **não mudar de uma faixa para outra passando pela Faixa Azul** (sinalização de segurança para as motocicletas).
- Respeite os chamados **“calçadões”**, o percurso deve ser feito com muitos cuidados, para não ocasionar atropelamento a preferência é sempre do pedestre, ande a 10km exclusivamente em primeira marcha, nunca buzine, você pode assustar o pedestre;
- Não ultrapasse em vias com faixa contínua, invadindo a pista contrária, além de ser passível de multa, coloca em risco a sua vida e dos usuários;
- Estacione de maneira adequada, não estacionando em calçadas, faixas de pedestres, guias rebaixadas e ciclofaixas;
- Em hipótese alguma estacione em vagas exclusivas (idosos, gestantes, pessoa com deficiência, etc.)
- Não pisque faróis ou buzine, chamando a atenção dos pedestres com sentido sedutor;

- É proibido o tráfego de veículos em velocidades que comprometam a segurança das pessoas;
- Respeite as placas de sinalização. Elas existem para sua própria segurança e conscientização. Exemplos: **Pare** (R-1-Parada obrigatória), **Dê a Preferência** (R-2), **Proibido Estacionar e Parar** (R-6c), etc;
- Cuide de seu veículo para que ele esteja sempre com a manutenção preventiva em dia e em bom estado de limpeza;
- O abastecimento, lubrificação e limpeza de veículos devem ser realizados de forma programada;
- Jamais jogue lixo na rua. Junte o lixo em uma sacola e depois o jogue no local adequado;
- Nas entradas e saídas das garagens, a preferência é sempre dos transeuntes. Não use 2ª marcha.

Apresentação pessoal

Trabalhe sempre com boa apresentação pessoal e roupa adequada ao trabalho.

É proibido, em quaisquer circunstâncias, o uso de bermudas, sandálias, chinelos e boné.

9. Requisição de Saída de Veículo

Leia com atenção as informações contidas na Requisição de Saída de Veículo e lembre-se que os veículos somente podem trafegar com este documento preenchido e assinado.

Solicitações extras dos usuários

O motorista não poderá atender as solicitações dos usuários que não estejam previstas na Requisição. Nesse caso, o usuário deverá entrar em contato diretamente com a Zeladoria. Nas DRE's, entrar em contato com o setor responsável pelo agendamento do veículo.

O motorista deverá registrar na Requisição as solicitações extras dos usuários (referentes a destinos não previstos na Requisição) atendidas com autorização da Zeladoria e que ensejarem aumento de tempo ou distância no percurso.

Antes da partida

- Certifique-se antecipadamente do destino;
- Conheça previamente a rota para não se perder no caminho;
- Verifique a melhor alternativa com relação ao trânsito, e marque um ponto de referência;
- Sempre que possível, informe-se antecipadamente sobre a situação do trânsito nas principais vias da cidade;

- Tenha mais que um aplicativo: Waze; Google Maps; Alerta Trânsito; Citymapper e Magic Earth;
- Já deixe a rota preestabelecida em seu aplicativo, melhorando assim o seu trajeto;
- Certifique-se de antemão, conforme orientação da Zeladoria ou Secretárias se há necessidade de aguardar o usuário no local de destino;
- Comunicar a Zeladoria, quando for o caso, eventuais atrasos no cumprimento das tarefas;

10. Recepcionando o usuário

- Apresente-se ao usuário: Bom dia, Sr., XXXX, meu nome é XXXXX.
- Lembre-se: ao chamar o usuário pelo nome, você demonstra interesse e consideração.
- **Pergunte sempre: Vou levá-lo até Secretaria XXXXXX, no endereço XXXX, está correto;**
- Pergunte ao usuário "o Sr. têm algum itinerário de preferência?";
- Indique ao usuário a rota que você considera mais conveniente;

- Entretanto, caso ele insista em fazer outro caminho, faça o que ele deseja, desde que respeitando a legislação de trânsito e o destino descrito na Requisição;
- Seja discreto e aguarde a iniciativa do usuário para puxar uma conversa.

11. Atenção especial ao usuário

Uso do rádio

- Somente ligue o rádio do veículo se não for atrapalhar o usuário. As vezes os usuários aproveitam o tempo de percurso para planejar uma reunião de trabalho, fazer anotações.

Uso do ar-condicionado

- Não ligue o ar-condicionado do veículo sem antes identificar se o usuário deseja que o equipamento seja acionado.

Lembre-se: quando o assunto é climatização, cada pessoa gosta de uma temperatura diferente.

Atendimento diferenciado

Mantenha sempre, se possível, no veículo:

- Bloco de anotações (disponibilizados pela zeladoria);

- Caneta (disponibilizados pela zeladoria);
- Forneça o telefone de contato (celular) quando o usuário desembarcar.
- Revistar o interior do veículo ao término do serviço, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários encaminhando-os na Zeladoria, nas DRE's no setor responsável pelo agendamento do veículo.

12. Sinistros e acidentes

Procedimentos em caso de pane e colisão com outros veículos:

- Providencie, imediatamente após o acidente, a sinalização do local e faça o isolamento do veículo, procurando mantê-lo em lugar seguro;
- Faça o registro do Boletim de Ocorrência à autoridade policial. Havendo vítimas, peça também a realização de perícia no local;
- Acidentes com veículos locados, contate a empresa fornecedora responsável pela locação (telefone de contato indicado em ficha junto ao manual do fabricante).

- Acione a respectiva seguradora em caso do veículo não tenha condições de rodar;
- Em qualquer caso de sinistro ou acidente, comunique e preste esclarecimentos à Zeladoria.

13. Multas de trânsito

- As multas de trânsito são de responsabilidade do motorista.
- Cabe a responsabilidade ao usuário, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer por sua ordem.

Para refletir...

- Estando na sala dos motoristas, manter a conversa em um tom razoável;
- Se precisar se ausentar por algum momento, consulte a Zeladoria ou as Secretárias que irão verificar se há essa possibilidade a fim de não comprometer o andamento do trabalho e o atendimento aos usuários;
- Tenho zelado pela conservação geral do veículo (limpeza, calibragem de pneus, verificação das datas de revisão e outros)?

- Estou em condições físicas e mentais para dirigir?
- Verifico com antecedência a rota que devo traçar para chegar ao destino desejado?
- Sou educado e atencioso com os pedestres e com os outros motoristas?
- Procuo conduzir o veículo com atenção e segurança para evitar acidentes?

Uso de cigarro

- Pensando em sua apresentação pessoal e no respeito às pessoas que se relacionam com você diariamente, evite fumar antes da saída com o usuário;
- não fumar no interior do veículo.

A SME zela e investe acima de tudo pela sua vida, por isso, em caso de assaltos não hesite, entregue o que for pedido como aparelhos celulares, rádio de comunicação, dinheiro e se for o caso entregue o veículo.

Transportar vidas é uma função de grande responsabilidade. Por isso, ter boa conduta no trânsito e zelar pela segurança das pessoas e a sua.

A proposta deste Manual não é de aprofundar nesse tema, detalhando as medidas defensivas para se evitarem acidentes, e sim refletir principalmente sobre os procedimentos realizados pelo motorista preventivo.

Vale Lembrar

Os veículos que prestam serviços para a SME, mesmo estando caracterizados com os adesivados, são proibidos a utilização de corredores exclusivo de ônibus e no rodízio municipal.

Os veículos que possuem autorização para transitar nos corredores exclusivos de ônibus, só utilize quando as demais faixas de trânsito estiverem congestionadas.

No Vale do Anhangabaú, cabe informar que trata-se de uma concessão administrada pela Concessionária "Viva o Vale", sendo assim, não é permitido aos veículos da SME estacionar na área da concessão, podendo tão somente efetuar, embarques e desembarques.

Também não é autorizado o tráfego nos calçadões da região central, exceto os veículos de representação, que possuem o cartão de autorização da CET.

Referências Bibliográficas

- Decreto Municipal nº 29.431 de 14 de dezembro de 1990.
- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Portaria SG nº 39/2020
- Apostilas DENATRAN
- Direção defensiva
- Legislação de Trânsito
- Manual CONTRAN
- Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito



CIDADE DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO